

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1283926050

NOME: LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO

DOC. IDENTIDADE - Org. EMISSOR: RN  
 0000000059917133P

CPF: 378.953.894-91 DATA NASCIMENTO: 29/07/1968

FUNÇÃO: ARI TIBIRICA DE MACEDO

MARIA DA CONCEICAO S. DE MACEDO

PERMISSAO: ACC: CATIAE: 5

Nº REGISTRO: 03384766012 VALIDEZ: 16/06/2021 Nº HABILITACAO: 14/10/1983

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 17/06/2016

80114564940  
 RN702420597

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1283926050

DEFINIAO DO CRID GRANDE DO NORDESTE

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em, 26/01/2022

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em, / /

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ARTILHA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

FRANCISCO IVILIS NUNES SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 667620 SSP RN

DATA DE NASCIMENTO  
 02/01/1969

FUNÇÃO  
 FRANCISCO DAS CERRAS  
 SOUZA FILHO  
 RILDA NUNES ROCHA

Nº REGISTRO 01689138739      VALIDADE 01/01/2024      EXPIRAÇÃO 15/08/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Francisco Ives Nunes Souza*

DATA EMISSÃO 02/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Erivaldo Medeiros da Oliveira  
 Chefe de Gabinete      28171556617  
 RN703587587

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1756559366

PROIBIDO PLASTIFICAR 1756559366

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em. 26/01/2022  
*[Handwritten Signature]*  
6762

**CARTÓRIO ÚNICO DE ESPÍRITO SANTO/RN**

**TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANINHA - RN**

**CNPJ Nº 08.483406/0001-84**

**RUA: MATRIZ, Nº 78, CENTRO, ESPÍRITO SANTO/RN  
FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACÊDO-TABELIÃO PÚBLICA.**

**PRIMEIRO TRASLADO**

**LIVRO Nº 25**

**FOLHA Nº 17 à 17v**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo.**

SAIBAM os que este público instrumento de Procuração Pública bastante virem que, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), nesta cidade de Espirito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, no Cartório Único de Espirito Santo/RN, situado na Rua da Matriz, nº 78, Centro, perante mim, Tabeliã Pública, compareceu como outorgante a empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.699.948/0001-66, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 76, bairro Ribeira, CEP 59012-200, representada legalmente pelo sócio administrador: LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF Nº 378.953.894-91, inscrito na cédula de identidade RG nº 599.171-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Alberto Maranhão, 978, Edifício Icaro, bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59022-330, reconhecido(a) como (a) o próprio (a) e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(m) seu(a) bastante procurador(a) o (a) Senhor(a). FRANCISCO IVIS NUNES SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF Nº 413.274.114-15, inscrito na cédula de identidade RG nº 667620 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nascimento de Castro, nº 1655, apartamento 801, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-450; a quem confere(m) poderes específico para representa-la(o), junto as Prefeituras e qualquer outro órgão municipal, estadual ou federal, no sentido de tratar de todo e/ou qualquer assunto no interesse da empresa outorgante, referente as LICITAÇÕES, podendo para tanto o dito procurador, participar de licitações, requerer e assinar requerimentos e demais papeis fazer cadastros e recadastramento, efetuar e receber valores, assinar contratos com as cláusulas e condições que convencionar prestar declarações, em fim praticar todo e qualquer ato por mais especial que seja no interesse do(a) empresa outorgante, na qualidade de participante de licitações, e tudo mais que se fizer necessário, para o fiel e cabal cumprimento ao presente mandato, não podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade de três (03) anos a contar a parti da presente data. Assim o disse do que dou fé, e, me pediu este instrumento que lhe li.. Aceitou e assina a outorgante. Dispensando as testemunhas nos termos do Art. 215, parágrafo 5º, do vigente Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/10.01.2002). Do que para constar. Eu (Flávia Figueiredo Santos Macêdo), Tabeliã Pública do Cartório Unico de Espirito Santo/RN que escrevi, dato e assino em público e raso, dou fé.

Espirito Santo/RN, 10 de dezembro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em, 26/01/2022

**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - (Outorgante)**

**LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO - Sócio Administrador**



AA000147660



04

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210113820 	NIRE 24200135911	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2107181410 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**  
 ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO
002	939	1	ALTERAÇÃO/OUTROS

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
894	Alteração de dados cadastrais

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:   
 Nome: LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO | Telefone de contato: (84) 99875990 | Email: LUIZCSMACEDO@GMAIL.COM  
 Local: Nataf - RN | Data: 22/02/2021

- 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**
- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
  - Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
  - Comprovante de pagamento de serviços
  - Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
  - DBE - Documento Básico de Entrada
  - Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**  
 Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**ADITIVO Nº 06**

**CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 29/07/1965, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 378.953.894-91, portador da cédula de identidade RG n. 599.171 – SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Alberto Maranhão, 978, Condomínio Residencial Ícaro, Apartamento 401, Tirol – CEP nº 59.020-330 – Natal/RN; **FLÁVIO MARCÍLIO SOUSA DE MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 25/12/1958, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 201.868.004-87, portador da cédula de identidade RG n. 318.587 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, 1199, Apt. 401, Edifício Esmeralda, Tirol, Natal/RN – CEP nº 59.020-100, ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 12.699.948/0001-66, com sede à Avenida Duque de Caxias, 76 – 1º andar – Sala 201 – Ribeira – Natal/RN, Cep.: 59.012-200, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200135911 por despacho de 24/09/1987, tem entre si, proceder as alterações do seu Contrato Social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FLÁVIO MARCÍLIO SOUSA DE MACÊDO**, já qualificado acima que cede e transfere por alienação, na modalidade de permuta, a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL** - Neste ato, o Capital Social continua inalterado em valor, passando cada quota ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando 1.000.000 (um milhão) quotas, permanecendo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual, após as transferências de quotas, fica assim distribuído:

**I – LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**

Quotas já integralizadas	900.000 quotas	R\$ 900.000,00
Quotas integralizadas neste ato	100.000 quotas	R\$ 900.000,00
Soma	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade será de **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra aas relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFORMAÇÃO** - Fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Acervo desta sociedade é no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI.

#### ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

**LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido em 29/07/1965, empresário, natural de Natal/RN, CPF n. 378.953.894-91, portador da cédula de identidade RG n. 599.171 - SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Alberto Maranhão, 978 - Condomínio Residencial Ícaro, Apartamento 401 - Tirol - CEP nº 59.020-330 - Natal/RN, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

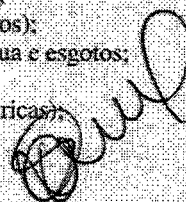
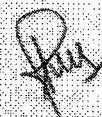
**CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO DA SEDE** - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Avenida Duque de Caxias, 76 - 1º andar - Sala 201 - Ribeira - Natal/RN, Cep.: 59.012-200, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL, RESPONSABILIDADE e INDIVIDUALIDADE** - O capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo o valor totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Descrição	Quant. quotas	Valor em RS
Luiz Cláudio Souza Macêdo	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** - Terá por objeto a exploração por conta própria do seguinte ramo:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios (residencial, comercial e industrial);
- 42.11-1/01 Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferrovias;
- 42.12-0/00 Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.13-8/00 Serviços de calçamento de ruas (Paralelepípedos);
- 42.22-7/01 Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;
- 42.22-7/02 Obras de Irrigação;
- 42.91-0/00 Canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas);
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;


43.19-3/00	Construção de obras de bombeamento e drenagem (construção);
43.21-5/00	Elaboração de projetos, Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01	Projetos e Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.99-1/05	Perfuração e instalação de poços;
71.11-1/00	Elaboração de projetos arquitetônicos;
71.12-0/00	Elaboração de projetos de engenharia;
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção.
41.20-4/00	Construção de edifícios (residencial, comercial e industrial);
42.11-1/01	Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferrovias;
42.12-0/00	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.13-8/00	Serviços de calçamento de ruas (Paralelepípedos);
42.22-7/01	Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;
42.22-7/02	Obras de irrigação;
42.91-0/00	Canais, diques, barragens (exceto para hidrelétricas);

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** – A empresa iniciou suas atividades em 24/09/1987 e prosseguirá transformada em EIRELI a partir da data do deferimento deste instrumento pela junta comercial e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO** - A empresa será administrada pelo Titular **LUIZ CLÁUDIO SOUZA MACÊDO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas.

**CLÁUSULA SEXTA** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO** – O exercício será encerrado ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas do apurado.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

**CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** – O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** – Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E pôr estar assim decididos assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 02 de julho de 2020.



Luiz Cláudio Souza Macêdo  
ID. n. 599.171 - SSP/RN



Flávio Marcílio Sousa de Macêdo  
ID. n. 318.587 - ITEP/RN







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO LUIS RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 5795, inscrito no CPF nº 65711157434 DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65711157434	5795	SERGIO LUIS RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 17:07 SOB Nº 24600150941.  
PROTOCOLO: 210113820 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101188755. CNPJ DA SEDE: 12699948000166.  
NIRE: 24600150941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA** /o  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 12.699.948/0001-66  
 Número de Ordem do Livro: 13

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA
NIRE	24200135911
CNPJ	12.699.948/0001-66
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2016

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2016
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

## CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

12.699.948/0001-66

Av. Duque de Caxias, 76, 1º Andar Sala 201

Ribeira, Natal/RN – CEP: 59.012-200

Registrado sobre nº 13 Livro Eletrônico Sped Contábil

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4

NIRE: 24600150941 DATA: 24/09/1987

Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66  
Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200  
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001  
Número: 001  
Página 2 de 12

12

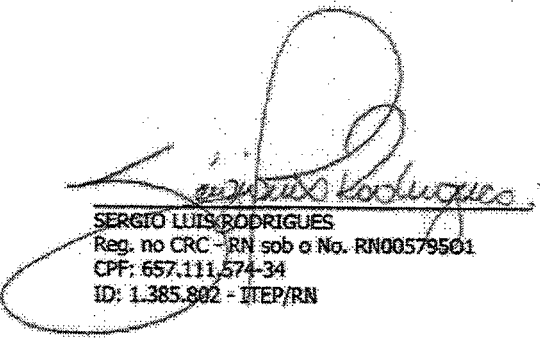
### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.328.359,10D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>446.698,54D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>377.717,86D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>377.717,86D</b>
<b>CADXA GERAL</b>	<b>377.717,86D</b>
<b>CREDITOS DIVERSOS</b>	<b>68.980,68D</b>
<b>IMPOSTOS A RECLUPERAR</b>	<b>68.980,68D</b>
<b>INSS A RECLUPERAR</b>	<b>68.980,68D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.881.660,56D</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>1.881.660,56D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>1.881.660,56D</b>
<b>IMOVEIS</b>	<b>1.881.660,56D</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>0,00</b>
<b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>2.902,80D</b>
<b>(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS</b>	<b>2.902,80C</b>
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>129.116,49D</b>
<b>(-) DEPRECIACAO DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS</b>	<b>129.116,49C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021

  
LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
TITULAR  
CPF: 378.953.894-91  
ID: 599.171 - SSP/RN

  
SERGIO LUIS RODRIGUES  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501  
CPF: 657.111.574-34  
ID: 1.385.802 - ITEP/RN



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>2.328.359,10C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.500,00C</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>19.500,00C</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>18.000,00C</b>
SIMPLES A RECOLHER	18.000,00C
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>1.500,00C</b>
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.500,00C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.008.203,21C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.008.203,21C</b>
<b>BLOQUEIO JUDICIAL</b>	<b>9.286,32C</b>
BLOQUEIO JUDICIAL	9.286,32C
<b>EMPRESTIMO</b>	<b>998.916,89C</b>
FLORES EMPREENDIMENTOS AGROP. LTDA	853.916,89C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 840028	145.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.300.655,89C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00C
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.100.655,89C</b>
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.100.655,89C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.100.655,89C

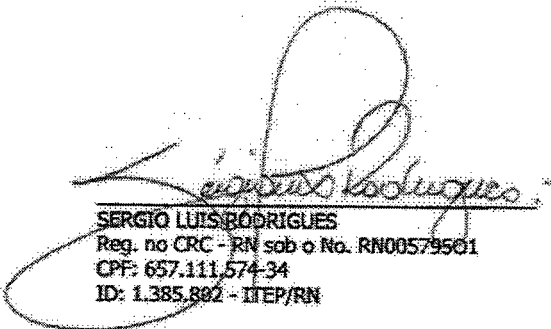
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.328.359,10 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
 TITULAR  
 F: 378.953.894-91  
 ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501  
 CPF: 657.111.574-34  
 ID: 1.385.802 - ITEP/RN



Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66

Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003  
Número: 0013

Página 4 de 12  
14

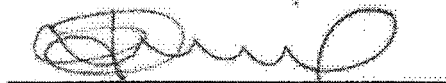
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA OPERACIONAIS</b>	<b>400.000,00</b>
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	400.000,00
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(18.000,00)</b>
( - ) SIMPLES NACIONAL	(18.000,00)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>382.000,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(212.707,04)</b>
AGUA	(260,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(113.449,55)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.000,00)
MAQUINAS EQUIPAMENTOS CONSERVAÇÃO REPAROS	(5.740,09)
DESPESAS C/SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	(29.600,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(11.025,18)
ALUGUEL DE MAQUINA E EQUIPAMENTO	(16.705,00)
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(8.826,67)
DESPESAS C/ENERGIA - COSERN	(4.406,62)
DESPESAS C/TELEFONE - TELEFONE	(779,88)
DESPESAS C/AGUA - CAERN	(1.777,44)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(7.136,61)
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>169.292,96</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>169.292,96</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.80.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021

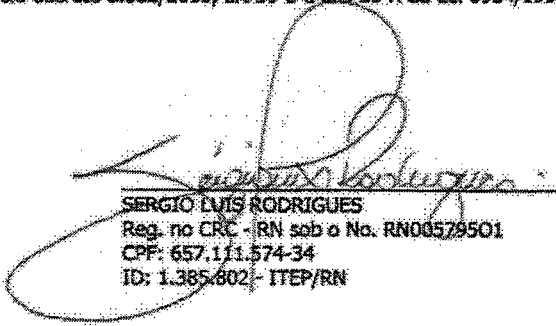


LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO

TITULAR

CPF: 378.953.894-91

ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES

Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501

CPF: 657.111.574-34

ID: 1.385.802 - ITEP/RN



Empresa: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR, SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

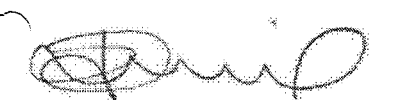
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros do Exercício	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2019	200.000,00		1.283.689,90	1.483.689,90
Ajustes de Exercícios Anteriores			-362.306,97	-362.306,97
Transferência p/ Lucros Acumulados		-169.292,96	169.292,96	0,00
lucro do exercício		169.292,96		169.292,96
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	0,00	1.100.655,89	1.300.655,89

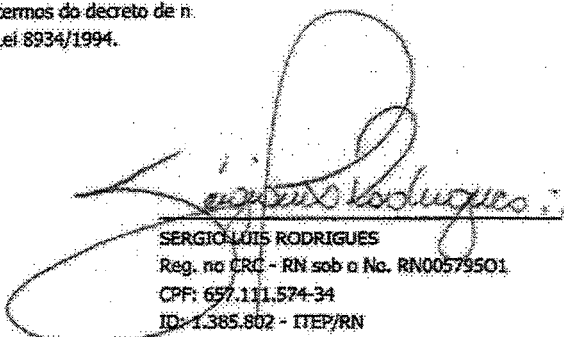
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.D.A.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
TITULAR  
CPF: 378.953.894-91  
ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501  
CPF: 657.111.574-34  
ID: 1.385.802 - ITEP/RN



Empresa: **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 12.699.948/0001-66  
Endereço: Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Inscrição Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

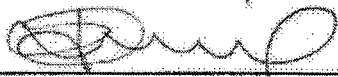
**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	400.000,00
Valores pagos a fornecedores	(205.195,43)
<b>CADXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>194.804,57</b>
<b>FLUXO DE CADXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>194.804,57</b>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	53.527,71
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>248.332,28</b>
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>	<b>248.332,28</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>129.385,58</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>377.717,86</b>

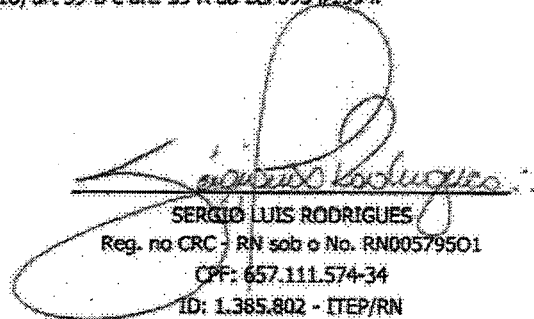
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /reclbo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
TITULAR  
CPF: 378.953.894-91  
ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES  
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501  
CPF: 657.111.574-34  
ID: 1.385.802 - ITEP/RN





**Empresa:** CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Inscrição:** 12.699.948/0001-66  
**Endereço:** Avenida AV DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP 59012-200  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**Insc. Junta Comercial:** 24600150941 Data: 24/09/1987

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

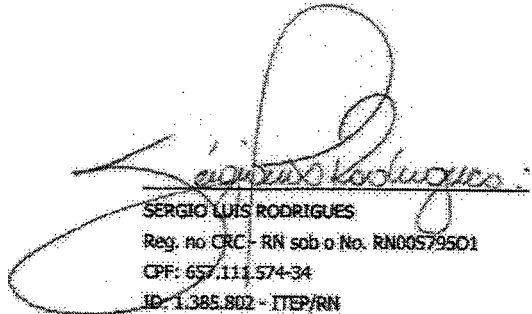
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	446.698,54 + 1.081.660,56	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	446.698,54	22,91
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	446.698,54 - 0,00	22,91
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	377.717,86	19,37
	Passivo Circulante	19.500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.328.359,10	2,27
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	
Índice de Endividamento geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	0,44
	Passivo Total	2.328.359,10	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	19.500,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.300.655,89 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.500,00 + 1.008.203,21	0,44
	Ativo	2.328.359,10	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.583/2016, art. 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

NATAL/RN, 28 de Junho de 2021



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
 TITULAR  
 CPF: 378.953.894-91  
 ID: 599.171 - SSP/RN



SERGIO LUIS RODRIGUES  
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00579501  
 CPF: 657.111.574-34  
 ID: 1.385.802 - ITEP/RN



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a denominação de CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 76, 1º Andar-Sala, Ribeira, Natal/RN – Cep: 59.012-200, com registro na JUCERN em 24/09/1987 sob o nº 24200135911, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pelo Código Civil - Lei 10.406/2002. Atua principalmente nas áreas de Construção de Edifícios, serviços de engenharia e entre outros.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Na elaboração das demonstrações adotou-se às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além dos Princípios Contábeis e demais legislações aplicáveis.

**3. POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

**4. PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**4.1 – DISPONIBILIDADES**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, ou seja, liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

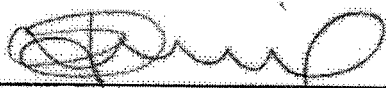
Descrição	2020	2019
Caixa	377.717,86	129.385,58
<b>Total</b>	<b>377.717,86</b>	<b>129.385,58</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

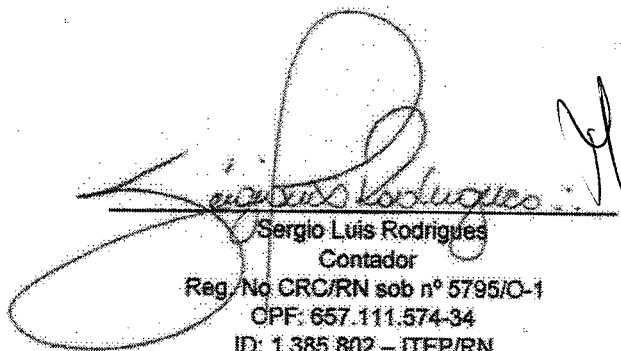
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021.



Luiz Claudio Souza de Macedo  
Titular  
CPF: 378.953.894-91  
ID: 599.171 – SSP/RN



Sergio Luis Rodrigues  
Contador  
Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1  
CPF: 657.111.574-34  
ID: 1.385.802 – ITEP/RN

#### 4.2 ATIVO IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	Taxas de Depreciação	2019		
		Custo	Depreciação	Valor Líquido
Imoveis	-	1.881.660,56	-	1.881.660,56
Movels e Utenslios	10%	2.902,80	-2.902,80	0,00
Maquinas e Equipamentos	10%	129.116,49	-129.116,49	0,00
<b>Total</b>	-	<b>2.013.679,85</b>	<b>-132.019,29</b>	<b>1.881.660,56</b>

#### 4.3 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

#### 5. PATRIMONIO LIQUIDO

##### 5.1 – CAPITAL SOCIAL

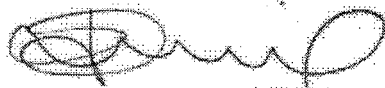
O capital social está totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) de quotas de R\$ 1,00 (um real). O Capital Social apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Capital Social	200.000,00	200.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

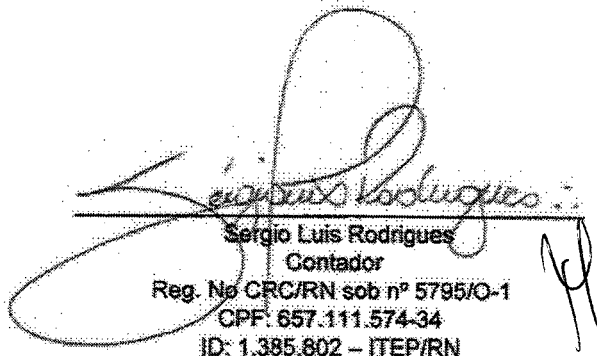
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021.



Luiz Claudio Souza de Macedo  
Titular  
CPF: 378.953.894-91  
ID: 599.171 – SSP/RN



Sergio Luis Rodrigues  
Contador  
Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1  
CPF: 657.111.574-34  
ID: 1.385.802 – ITEP/RN

Empresa: **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Folha: 0009

CNPJ: 12.699.948/0001-66

Número do livro: 0013

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 76, 1º ANDAR-SALA 201, RIBEIRA, NATAL/RN CEP 59012-200

Período: 01/01/2020 – 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600150941 Data: 24/09/1987

20

**5.2 – LUCROS ACUMULADOS**

Em 31 de dezembro de 2020 O lucro Acumulados totalizaram:

Descrição	2020	2019
Lucros Acumulados	1.100.655,89	1.293.669,90
<b>Total</b>	<b>1.100.655,89</b>	<b>1.293.669,90</b>

**6. SEGUROS**

A empresa não tem seguro contratado

**7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Durante o exercício de 2020 a empresa não realizou operações com derivativos.

Os valores contábeis do ativo financeiro da empresa estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado no mercado com base na taxa de juros no mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo

08.77.21.EB.DA.B0.48.FA.7D.62.91.D9.FA.3C.41.72.4C.93.A2.6E-4 de 28/06/2021, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994

Natal/RN, 28 de Junho de 2021.




Luiz Claudio Souza de Macedo

Titular

CPF: 378.953.894-91

ID: 599.171 – SSP/RN



Sergio Luis Rodrigues

Contador

Reg. No CRC/RN sob nº 5795/O-1

CPF: 657.111.574-34

ID: 1.385.802 – ITEP/RN





## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NATAL, 31/12/2020

A

INDICE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI  
CRC n.º RN00579501  
Endereço: Rua JOAO NATANAEL, nº 27, CENTRO, CEP nº 59650-000  
ASSU, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.699.948/0001-66, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
TITULAR  
CPF: 378.953.894-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37895389491	LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO
65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 16:21 SOB Nº 20210473134.  
PROTOCOLO: 210473134 DE 29/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104620224. CNPJ DA SEDE: 12699948000166.  
NIRE: 24600150941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002943136**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, residente na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 76, 1 ANDAR SALA 201, RIBEIRA, CEP: 59012-200, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 12.699.948/0001-66 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 às 10h04min.

4

**PEDIDO Nº:**

**2943136**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.699.948/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/1987</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CENTRAL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 201</b>
---	---------------------	--

CEP <b>59.012-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCSMACEDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9987-5990</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 10:05:48 (data e hora de Brasília).



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

25

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 28/06/2021 15:44:04

Inscrição Estadual: 20.035.976-2	CNPJ/CPF: 12.699.948/0001-66	
Razão Social: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
CNAE Secundário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 10/07/1992	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 76 - RIBEIRA - ANDAR 1 59012200 - NATAL/RN	SALA 201 - CEP:	Telefone: (84) 99875990
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1742027	<b>CPF/CNPJ:</b> 12.699.948/0001-66	<b>Situação:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/09/2009
<b>Denominação:</b> CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
<b>Nome Fantasia:</b>			
<b>Endereço:</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 0076 LOJA 201 - Ribeira - Natal/RN - CEP 59012-200			
<b>Atividade Principal:</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
<b>Regime ISS:</b> Simples Nacional		<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor NFS-E:</b> Sim		<b>Desde</b> 29/08/2011 11:5	

\* Documento emitido em 29 de junho de 2021 às 11:28:18





27

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 12.699.948/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:24:50 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **2D13.9F07.8549.8FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.699.948/0001-66  
**Razão Social:** CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 76 1ANDAR SL 201 / RIBEIRA / NATAL / RN / 59012-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010500514857268927

Informação obtida em 11/01/2022 16:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7200080**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **12.699.948/0001-66** Inscrição Estadual: **20.035.976-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 02/01/2022 às 22:58:11 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 18.229.51.195.

Validade até 01/05/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2251907	<b>Código de Validação:</b> 760287815007	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.m.gov.br/semut">www.natal.m.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 12.699.948/0001-66	<b>Nome/Razão Social:</b> CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
174.202-7 - 12.699.948/0001-66

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

*Handwritten signature*

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 21 de janeiro de 2022

Emitida pela sessão: 392332048 através do IP: 54.94.38.60



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.699.948/0001-66  
Certidão nº: 57099118/2021  
Expedição: 16/12/2021, às 03:33:07  
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.699.948/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.699.948/0001-66

Registro: 0000001713

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 28/05/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4/00 Construção de edifícios(residencial, comercial e industrial);

42.11-1/01 Construção de rodovias (pavimentação asfáltica) e ferrovias;

42.12-0/00 Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas;

42.13-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas;

42.13-8/00 Serviços de calçamento de ruas(Paralelepípedos);

42.22-7/01 Construção de sistema de abastecimento de água e esgotos;

42.22-7/02 Obras de irrigação;

42.91-0/00 Canais, diques, barragens(exceto para hidrelétricas);

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;

43.19-3/00 Construção de obras de bombeamento e drenagem(construção);

43.21-5/00 Elaboração de projetos, instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 Projetos e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estaque;

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.99-1/05 Perfuração e instalação de poços;

71.11-1/00 Elaboração de projetos arquitetônicos;

71.12-0/00 Elaboração de projetos de engenharia;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para a construção.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de: Elaboração de projetos; Instalação e manutenção elétrica; Projetos e instalações de gás; Perfuração e instalação de poços; Elaboração de projetos de engenharia; e HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 76, 01 ANDAR - SALA 201, RIBEIRA, NATAL, RN, 59012200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001713EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR

Registro: 2104032660

CPF: 335.993.944-15

Data Início: 22/06/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO

CPF: 378.953.894-91

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: . Aditivo nº 06 e Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade Ltda em EIRELI

Data: 22/02/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4590016/2021

Descrição: ADITIVO Nº 05

Data: 28/05/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552151/2020







CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR  
Registro: 2104032660  
CPF: 335.993.944-15  
Endereço: RUA CEARÁ-MIRIM, 304, 1302, TIROL, NATAL, RN, 59020240  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 27/11/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Data de Formação: 30/12/1986

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0000001713  
CNPJ: 12.699.948/0001-66  
Data Início: 22/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **CENTRAL CONSTRUCÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF de nº 12.699.948/0001-66, com sede em Natal/RN na Avenida Duque de Caxias, nº 76, no Bairro da Ribeira e CEP 59012-200, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Flavio Marcílio Sousa de Macedo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Natal/RN na Avenida Afonso Pena, nº 1199, apartamento nº 401, no Bairro do Tirol, com CPF/MF de nº 201.868.004-87, e, de outro lado, **HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial em Natal/RN à Rua Joaquim Manoel, nº 717, Sala nº 817, com CPF/MF de nº 335.993.944-15, registrado no CREA/RN sob nº 210403266-0, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justo e acertado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATANTE** neste ato contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** para que este seja responsável técnico pela referida empresa, assumindo todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados às suas atribuições profissionais, nos termos do disposto no Item III do Artigo 8º da Resolução nº 336/89-CONFEA;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As orientações dadas pelo **CONTRATADO** deverão ser rigorosamente seguidas pela **CONTRATANTE**, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do cumprimento desta determinação;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As verbas trabalhistas, previdenciárias e fiscais devidas, decorrentes da prestação dos serviços ora contratadas deverão ser rigorosamente recolhidas pela **CONTRATANTE** e as multas originadas pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações legais da empresa ou da não execução dos serviços por parte da **CONTRATANTE** não serão de responsabilidade do **CONTRATADO**;

**CLÁUSULA QUARTA** – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados, honorários correspondentes a 6 (seis) salários mínimos vigentes, com jornada diária corrida de trabalho de 3 (três) horas, semanalmente, de segunda-feira a sexta-feira, entre 14:00 horas e 17:00 horas;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados;

**CLÁUSULA QUINTA** – O período de vigência do presente contrato é compreendido entre os dias 1º (primeiro) de janeiro de 2020 e 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de comum acordo ou recindido unilateralmente em qualquer tempo e sem nenhuma penalidade, exceto o pagamento dos honorários e verbas assessorias devidas;

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em. 26/01/2022

H.C.  
MST. 6762

CLÁUSULA SEXTA – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela CONTRATANTE serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados;

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, será competente para dirimir as dúvidas o Foro da Comarca de Natal/RN, com renúncia de qualquer outro;

E, por estarem acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2020.

**CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATANTE

**HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JÚNIOR**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO IVY MUEJ SOUZA.  
CPF: 667.620-558/11 - CPF 412.774.114-11.

Francisco Silva Andrade  
FRANCISCO SILVA ANDRADE - CPF: 83933.424-34.

CONFERE COM ORIGINAL  
PMSG

Em, 26/01/2022

*[Handwritten signature]*

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônido Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Maciá - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio@natal7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JÚNIOR** Dou fé.  
Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tfn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949530051726VBO  
Natal, 12 de Março de 2020 09:17:35  
Em testemunho VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS da verdade.  
Cod: 15840DNA15413920 Juvenal Milena

AB966913

*[Vertical stamp: Escritório de Lima Cid Medeiros, CPF: 40.522.184-72, EXPEDIENTE AUTORIZADO]*

**Natal Cartório 2º Ofício de Notas**  
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981  
E-mail: do2cartorio@outlook.com

Reconheço a firma de **FLAVIO MARCILIO SOUSA DE MACEDO** por semelhança do que dou fé.

NATAL (RN), 12/03/2020 09:40:40  
Em testemunho Cláudia Alves Freire  
Cláudia Alves Freire - Tabelião Substituto

**Cláudia Alves Freire** - Escrevente  
Confira a autenticidade em <https://seiodigital.tfn.jus.br>  
RN202000949530051726VBO  
AC141247 Juvenal Cláudia



## DECLARAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE OBRA

Eu "HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR", Engenheiro Civil, CREA 210403266-0, Responsável Técnico da empresa "CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ; 12.699.948/0001-66, **DECLARO**, em atendimento ao disposto da TOMADA DE PREÇOS No 002/2022/PMSGGA, PROCESSO/PMSGGA No 10977/2021, Que me comprometo acompanhar a execução dos serviços referente a obra objeto da Licitação, acima mencionado.

Natal, RN, 26 Janeiro de 2022.

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR-CPF; 335.993.944-15

ENGo CIVIL - CREA No 210403266-0

**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2

Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN

E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349943/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR**  
Registro: **2104032660RN** RNP: **2104032660**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021040326605006220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **19/07/2012** Baixada em: **22/07/2019**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CENTRAL CONSTRUcoes LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**  
Endereço do contratante: **PRAÇA 09 DE JUNHO 37** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AFONSO BEZERRA** UF: **RN** CEP: **59000000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 147.867,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **ASSENTAMENTO PARAISO** Nº:  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **AFONSO BEZERRA** UF: **RN** CEP: **59000000**  
Data de início: **01/07/2012** Conclusão efetiva: **01/10/2012**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 211.15 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUACAO DE UMA ESCOLA COM 02 DUAS SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO PARAISO ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA.**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1349943/2019**  
**25/07/2019, 09:01**  
**98Zz7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98Zz7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

ase.obras.ab2017@gmail.com

**ATESTADO**  
**DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN

**CNPJ:** 08.294.688/0001-71

**Contratada:** CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.

**Serviço:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO PARAÍSO ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA RN.

**Licitação:** DISPENSA 004/2015

**Situação da Obra:** Concluída

**Responsáveis Técnicos:** Eng.º Civil HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR

CREA 211042479-6

**Sócio Administrativo:** Flavio Marcílio Souza de Macedo, CPF:201.868.004-87

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, inscrita sob o CNPJ Nº 12.699.948/0001-66, CREA - 1713RN, localizada na Avenida Duque de Caxias,76, Primeiro andar, Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-200 executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Henrique Eufrásio de Santana Junior, CREA 2104032660, o serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA NO ASSENTAMENTO PARAÍSO ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA RN**, conforme ART de execução nº **RN00021040326605006220** e vistoria do engenheiro do município Luiz Felipe da Silva Felix, CREA 211502546-6 sob ART de Vistoria nº RN20190264656

**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m2	686,60
1.2	Locação da obra	m²	211,16

*(Handwritten signatures and initials)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349943/2019  
 24/01/2022, 13:41  
 Chave de Impressão: 98Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

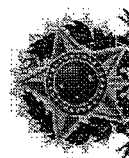
RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras.ah2017@pmaj.com

1.3	placa da obra	m <sup>3</sup>	6,00
1.4	Regularização da obra	m <sup>2</sup>	211,16
1.5	Cerca com 4 fios de arame farpado	m	104,55
<b>2.0</b>	<b>MÓVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Aterro com empréstimo apiloado	m <sup>3</sup>	74,09
2.2	Escavação manual de valas em solo exceto rocha até 1 m	m <sup>3</sup>	23,84
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Concreto ciclópico com 30% pedra de mão fck 15 MPA	m <sup>3</sup>	2,88
3.2	Embasamento com tijolo cerâmico arg. Cimento e areia	m <sup>3</sup>	9,53
3.3	Alvenaria pedra mariuada c/argamassa cimento e areia	m <sup>3</sup>	21,49
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	Concreto armado para pilar e viga fck 20 MPA inc. tançamento	m <sup>3</sup>	3,50
4.2	Laje pré-fabricada para forro , capacidade 350 kg/m2 inc. capeamento 4cm	m <sup>2</sup>	6,77
4.3	Laje pré-fabricada para forro , capacidade 200 kg/m2 inc. capeamento 4cm	und	6,77
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
5.1	Cobogó de cimento 50 x 50cm c/argamassa cimento e areia (1:4)	m <sup>2</sup>	10,00
5.2	Cobogó de cimento 20 x 20 cm, com argamassa cimento e areia (1:4)	m <sup>2</sup>	2,71
5.3	Alvenaria de elevação tijolo cerâmico 10 cm c/arg. Cim.cal e areia (1,2:6)	m <sup>2</sup>	390,89
5.4	Alvenaria de elevação tijolo maciço 10 cm c/arg. Cim.cal e areia 1:2:6	m <sup>2</sup>	5,77
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	Cabo para instalação elétrica seção com 10mm	m	100,00
6.2	Caixa de medição trifásica padrão COSERN em acrílico inc. fixação	um	1,00
6.3	Campainha elétrica para escola	um	1,00
6.4	Disjuntor tripolar de 10 até 50a	u	5,00
6.5	Disjuntor monopolar de 10 a 30 a	um	5,00
6.6	Eletroduto PVC roscável rígido c/diâmetro 40mm (1-1/4)" inc. conexões	m	50,00
6.7	Luminária de aço fluorescente completa para 1 lâmpada de 40w	um	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349943/2019

24/01/2022, 13:41

Chave de Impressão: 98Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:41.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

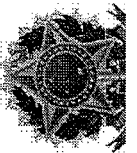
RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras.42017@gmail.com

			21,00
6.8	Luminária de aço fluorescente completa para 2 lâmpada de 20w	ml	22,00
6.9	Ponto de corrente monofásico aparente teto e embutido parede, inc. tomada	pt	10,00
6.10	Ponto de luz aparente no teto e embutido em parede	pt	32,00
6.11	Ponto de luz aparente embutido	pt	1,00
6.12	Poste concreto armado duplo t 6m 75 kg inc. fixação.	um	1,00
6.13	Quadro de distribuição luz e força embutido para 7 a 12 disjuntores	um	2,00
6.14	Rede de entrada monofásica com caixa medição padrão COSERN e acessórios	vb	1,00
6.15	Luminária tipo tartaruga completa	um	12,00
7.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:</b>		
7.1	Bacia sanitária com caixa acoplada assento e acessórios	cj	5,00
7.2	Caixa gordura com tampa em concreto	um	1,00
7.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 inc. revestimento e tampa concreto	um	3,00
7.4	Caixa sifonada PVC rígido 150 x 150 x 50	um	3,00
7.5	Engate plástico branco 30 cm com niple	um	13,00
7.6	Fossa séptica capacidade 10.000 litros	um	1,00
7.7	Mictório de louça branco com sifão integrado válvula de 1/2 e fechamento automático	und	2,00
7.8	Lavatório louça sem coluna e acessórios plásticos	cj	2,00
7.10	Pia cozinha cuba dupla e válvula em aço inox, sifão plástico (1,50 x 0,60)m	und	1,00
7.11	Ponto de água tubulação 25mm PVC soldável inc. conexões	pt	13,00
7.12	Ponto de esgoto tubulação 100mm PVC soldável inc. conexões	pt	5,00
7.13	Ponto de esgoto tubulação 50mm PVC soldável inc. conexões	pt	5,00
7.15	Registro de gaveta bruto 20mm	um	1,00
7.16	Registro de gaveta com acabamento cromado de 25mm	und	1,00
7.17	Registro de gaveta com acabamento cromado de 20mm	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019 em



Certidão nº 1349943/2019  
24/01/2022, 13:41

Chave de Impressão: 98ZZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras.ab2017@gmail.com

7.18	Registro de gaveta bruto 25mm	und	1,00
7.19	porta papel de louça branca 15 x 15 cm inc. fixação	um	5,00
7.20	porta toalha branco com bastão plástico inc. fixação	um	1,00
7.21	Sumidouro capacidade para 10.000 litros	um	1,00
7.23	tampo de mármore esp. 2 cm	m2	3,20
7.24	Torneira boia 20mm (3/4)"	um	1,00
7.25	Torneira de pressão cromada 1/2 para lavatório Deca ou equivalente	um	6,00
7.26	Torneira pressão articulada cromada para pia 3/4 Deca ou equivalente	um	2,00
7.27	Torneira pressão para jardim	um	1,00
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Cobertura com telha cerâmica de primeira colonial	m2	251,31
8.2	Embossamento cumeeira para telha cerâmica tipo colonial 1;2;9	m	21,50
8.3	Embossamento ultima fiada de cobertura em telha cerâmica tipo colonial 1;2;9	m	13,80
8.4	Estrutura massaranduba p/cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m2	251,31
8.5	Linha massaranduba 3" x 8"	m	21,60
8.6	Beira e bica	m	41,60
8.7	Rufo de chapa de aluminio de 0,30m de larg. Esp 5mm	ml	14,73
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
9.1	Fechadura completa externa ferro cromado	und	11,00
9.2	Fechadura livre ocupado latão cromado	und	3,00
9.3	Janela jatobá tipo veneziana ou maciça inc. alizares e assentamento	m2	13,45
9.4	Porta laminada jatobá	m2	19,95
9.5	Targeta em ferro cromado ( 2 1/2")	um	32,00
9.6	Gradil e portão de ferro	m2	27,18
<b>10.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349943/2019  
24/01/2022, 13:41

Chave de Impressão: 98Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

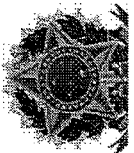
RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras.ab2017@gmail.com

10.1	Ladrilho cerâmico esmaltado sobre parede, assentado com argamassa colante inc. rejunte	m2	89,34
10.2	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1,3) e esp. 5mm	m2	6,00
10.3	Chapisco em parede de cimento e areia (1,3) e esp. 5mm	m2	744,00
10.4	Contrapiso em concreto simples com 5cm espessura e FCK = 12,5 MPA	m2	185,28
10.5	Impermeabilização de reservatório com manta asfáltica sobre superfície regulada e manta primária	m2	26,00
10.6	Ladrilho cerâmico esmaltado extra PEI 5 com regularização de piso, assentado com argamassa colante inc. rejunte	und	185,28
10.7	Reboco em parede c/argamassa cim. Cal e areia 1;2,8 esp. 2,00 cm.	m2	591,51
10.8	Emboço empregando argamassa cimento cal e areia 1;2,8 esp. 2,00cm	m2	89,34
10.9	Rodapé cerâmico com argamassa colante	ml	118,97
10.10	Caixada de contorno em cimentado com junta plástica inc. contrapiso, alvenaria e aterro, largura 1m	m2	6,00
10.11	Reboco em parede c/argamassa cim. Cal e areia 1;2,8 esp. 2,00 cm com friso de alumínio	m2	56,12
10.12	Capiço com argamassa de cimento e areia no traço (1,3)	m	35,50
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos, inc. zarcão	m²	56,36
11.2	Esmalte em esquadria de madeira sem massa inc. lixamento 2 demãos	m2	66,80
11.3	Latex PVA em cobogó com 2 demãos	m²	20,00
11.4	Latex PVA em parede interna e teto, sem massa inc. selador com 2 demão	m²	591,53
11.5	Textura em paredes aplicada com desempenadeira especial inc. selador	m²	56,12
12.0	<b>DIVERSOS</b>		
12.1	Limpeza da Obra	m²	243,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019, emitida



Certidão nº 1349943/2019  
24/01/2022, 13:41  
Chave de Impressão: 98Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 24/01/2022, às 13:41.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

[sec.obras.ab2017@pmab.com](mailto:sec.obras.ab2017@pmab.com)

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 22 de maio de 2019.

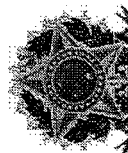
Paulo Robson Ferreira da Cunha

Secretário de Obras

Luiz Felipe da Silva Felix

Eng. Civil – CREA 211502546-6 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349943/2019, em 25/07/2019.



Certidão nº 1349943/2019

24/01/2022, 13:42

Chave de Impressão: 98Zz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 6 folhas

44





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349940/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR**  
Registro: **2104032660RN** RNP: **2104032660**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021040326605008220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/03/2015** Baixada em: **22/07/2019**  
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CENTRAL CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**  
Endereço do contratante: **PRAÇA CÍVICA 09 DE JUNHO 37** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AFONSO BEZERRA** UF: **RN** CEP: **59510000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 148.599,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO PAULINO PINHEIRO S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **NOVA DESCOBERTA**  
Cidade: **AFONSO BEZERRA** UF: **RN** CEP: **59510000**  
Data de início: **04/03/2014** Conclusão efetiva: **19/02/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA** CPF/CNPJ: **08.294.688/0001-71**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 710 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA PRAÇA MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. CONFORME CONSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE MODALIDADE CONVITE, SOB O Nº 03/2013.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1349940/2019**  
**25/07/2019, 08:58**  
**7yBCW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yBCW

*Handwritten signature*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-m.org.br](mailto:crearn@crea-m.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JÚLIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

cec.obras.ab2017@gmail.com

**ATESTADO**  
**DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN

CNPJ: 08.294.688/0001-71

Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Serviço: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA, EM AFONSO BEZERRA/RN.

Licitação: CONVITE 003/2013

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JUNIOR  
CREA 211042479-6

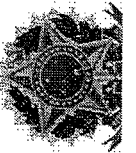
Sócio Administrativo: Flavio Marcílio Souza de Macedo, CPF:201.868.004-87

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA- ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 12.699.948/0001-66, CREA - 1713RN, localizada na Avenida Duque de Caxias,76, Primeiro andar, Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-200 executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Henrique Eufrásio de Santana Junior, CREA 2104032660, o serviço de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA, EM AFONSO BEZERRA/RN.** conforme ART de execução nº **RN0021040326605008220** e vistoria do engenheiro do município Luiz Felipe da Silva Felix, CREA 211502546-6 sob ART de Vistoria nº RN20190268750

**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA DESCOBERTA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CORRIDA-010012SINRN	m	168,07
1.1.2	PLACA DA OBRA-010018SINRN	m2	6,00
1.1.3	REGULARIZAÇÃO DA OBRA-010019SINRN	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349940/2019  
24/01/2022, 13:40

Chave de Impressão: 7yBCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510 - 000, AFONSO BEZERRA/RN

sec.obras.ah2017@gmail.com

1.2	<b>TRABALHOS DE TERRA</b>		
1.2.2	ATERRO SEM EMPRÉSTIMO APILOADO-020003SINRN	m3	2,55
1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m de PROFUNDIDADE-020010SINRN	m3	12,88
1.3	<b>FUNDAÇÕES</b>		
1.3.1	PILARETES E CINTAS EM CONCRETO ARMADO 15X15, FCK=15MPA-030013SINRN	m3	0,77
1.3.2	EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO 20X40 ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:6-030022SINRN	m3	2,15
1.3.3	ALVENARIA DE PEDRA MARROADA ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6-030034SINRN	m3	12,88
1.4	<b>ALVENARIAS DE ELEVAÇÃO</b>		
1.4.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO ASSENTADOS EM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:6-050023SINRN	m2	156,60
1.5	<b>COBERTURA</b>		
1.5.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL-080014SINRN	m3	84,91
1.5.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERAMICAS-080074SINRN	m3	84,91
1.5.3	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)-080030SINRN	m	35,54
1.5.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)-080030SINRN	m	36,93
1.5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM-080086SINRN	m	24,38
1.6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.6.1	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE 4MM2-060018SINRN	m	648,09
1.6.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSERN EM ACRÍLICO INC FIXAÇÃO-060026SINRN	und	1,00
1.6.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES COM BARRAMENTO-060137SINRN	und	1,00
1.6.4	CAIXA PLÁSTICA 4"X2"-060027SINRN	und	1,00
1.6.5	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #3/4"-060061SINRN	m	40,22
1.6.6	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #1/2"-060060SINRN	m	45,22
1.6.7	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO #1 1/2"-060064SINRN	m	24,15
1.6.8	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 3 LUMINÁRIAS DE VAPOR SÓDIO 250w itc. POSTE-060176SINRN	und	5,00
1.6.9	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A-30A-060445SINRN	und	8,00
1.6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR 3P-35A-060454SINRN	und	1,00
1.6.11	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 3P-30A-060429SINRN	und	1,00
1.6.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m-060212SINRN	und	4,00
1.6.13	CAIXA DE PASSAGEM DE 60x60, TAMPA DE CONCRETO E FUNDO DE BRITA-060321SINRN	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019 emitida



Certidão nº 1349940/2019  
24/01/2022, 13:40

Chave de Impressão: 7yBCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 - CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 - CENTRO

59.510-000, AFONSO BEZERRA/RN

www.azera.az2015@gmail.com

1.6.14	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE 6MM2-060020SINRN	m	50,22
1.6.15	CELULA FOTOELÉTRICA-	und	8,00
1.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.7.1	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070075SINRN	pt	2,00
0	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070076SINRN	pt	2,00
1.7.2	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES-070071SINRN	pt	12,00
1.7.3	BACIA COM CAIXA ACOPLADA ASSENTO E ACESSÓRIOS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	und	2,00
1.7.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLASTICOS-070059SINRN	und	2,00
1.7.5	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO COM 01 CUBA, MEDINDO 1,50x0,60m, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS-070066SINRN	und	2,00
1.7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20 mm (3/4"), INCLUSIVE ADAPTADORES-070082SINRN	und	4,00
1.7.7	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA-070105SINRN	und	4,00
1.7.8	CAIXA DE GORDURA EM PVC 558x300x100mm, INCLUSIVE ANEL GIRATORIO, TAMPA REFORÇADA COM PORTA TAMPA E INSTALAÇÃO-070025SINRN	und	1,00
1.7.9	BARRA DE APOIO RETA, 60cm, Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)-070219SINRN	und	6,00
1.8	REVESTIMENTO		
1.8.1	AZULEJO TIPO EXTRA ASSENTADOS COM ARGAMASSA PREFABRICADA-100001SINRN	m2	77,31
1.8.2	CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:4-100009SINRN	m2	313,20
1.8.3	REBOCO EM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TR 1:2:6-100104SINRN	m2	235,89
1.8.4	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 2 cm-100107SINRN	m2	77,31
1.8.5	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL-100170SINRN	m2	36,40
1.8.6	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES FCK=13,5MPa, esp 6cm-100020	m2	36,40
1.8.7	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM-100041SINRN	m2	36,40
1.8.8	PISO EM PEDRA ANTIQUA-100162SINRN	m2	697,79
1.8.9	PISO TÁTIL-100143SINRN	m2	94,19
1.8.10	COLCHÃO DE AREIA-110002SINRN	m2	697,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019 em



Certidão nº 1349940/2019  
24/01/2022, 13:40

Chave de Impressão: 7yBCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2022, às 13:40.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
 PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37 – CENTRO

CNPJ: 08.294.688/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

RUA: MONSENHOR JULIO BEZERRA, 71 – CENTRO

59.510-000; AFONSO BEZERRA/RN

secretaria.ob2013@gmail.com

1.9	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.9.1	PORTA MADEIRA LAMINADA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM IPÊ COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO-SIN090056	m2	7,14
1.10	<b>PINTURA</b>		
1.10.1	LATEX PVA EM PAREDE-ACRILICA-I2006 SINRN	m2	235,89
1.10.2	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO-SIN 2001	m2	14,28
1.11	<b>DIVERSOS</b>		
1.11.1	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO, Ø 50mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO-SIN090134	m	20,60
1.11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA-SIN210016	m2	260,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 11 de Junho de 2019.

*Paulo Robson Ferreira da Cunha*  
 Paulo Robson Ferreira da Cunha  
 Secretário de Obras

*Luiz Felipe da Silva Felix*  
 Luiz Felipe da Silva Felix  
 Eng. Civil – CREA 211502546-6 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1349940/2019, em 25/07/2019 em



Certidão nº 1349940/2019

24/01/2022, 13:40

Chave de Impressão: 7YBCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 4 folhas

49





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

**REFERENTE : LICITAÇÃO No 002/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO No 10977/21**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVO E CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO DE OBRA INFANTIL.**

A **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ No.12.699.948/0001-66, com sede na Avenida Duque de Caxias , 76, Salas 201 e 202, Ribeira, Natal/RN, por intermédio de seu Procurador legal , o Sr. Francisco Ivis Nunes Souza , infra assinado, portador da Carteira de Identidade No 667.620 ,SSP RN, e do CPF No. 413.274.114-15, para fins de habilitação na **TOMADA DE PREÇOS 002/22** , DECLARA expressamente que:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- Concorda plenamente com os termos do Edital , e , por isso, abdica do direito de impugna-lo nos termos do Art. 41. Parágrafo 1º E 2º da lei Federal No 8.666/93;
- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal No 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei federal No . 9.854, de 27 de Outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito), anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, ou de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho , salvo se a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade , nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal de 1988.

Natal, 26 de Janeiro de 2022.

Francisco Ivis Nunes Souza – CPF;413.274.114-15

Procurador

**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2  
Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN  
E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br

Á

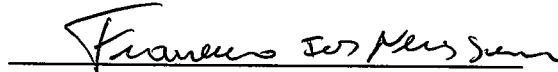
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 002/2022-TOMADA DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO**

A EMPRESA "CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI", inscrita no CNPJ No 12.699.948/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr "Luiz Claudio Souza Macedo", portador da Carteira de Identidade No 599.171, SSP, e do CPF No 378.953.894-91, em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços No. 002/2022, Declara para todos os efeitos legais, que recebeu o Edital da Tomada de Preços No 002/2022, e que visitou os locais onde serão realizados os serviços objeto do Edital acima, inteirando-se portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços.

Natal, RN, 26 de Janeiro de 2022



*Francisco Ivis Nunes Souza - CPF: 413.274.114-15*

**PROCURADOR**

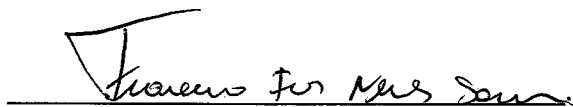
**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2  
Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - Natal/RN  
CEP; 50.012-200E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AS FORMALIDADES DA LEI 8.666/1993**

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação **TOMADA DE PREÇOS No 002/2022**, Visando a contratação de empresa para a execução de obras – **REFORMA DA ESCOLA VICENTE DE FRANÇA MONTE E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES, CONJUNTO AMARANTE**), no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, PROCESSO/PMSGAR/RN No 10977/2021 – , atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal No 8.666/1993 e suas alterações, inclusive à forma da publicação.

Natal,RN, 26 de Janeiro de 2022

CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI



Francisco Ivis Nunes Souza – CPF; 413.274.114-15

PROCURADOR

**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2

Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN

E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br

A

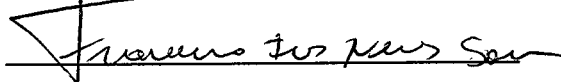
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

REFERENTE: LICITAÇÃO No 002/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

**DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO**

A EMPRESA “CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI”, inscrita no CNPJ No 12.699.948/0001-66, por intermédio de seu Procurador legal o Sr “Francisco Ivis Nunes Souza”, portador da Carteira de Identidade No 667.620, SSP/RN, e do CPF No 413.274.114=15, declara que, não possui em seu quadro funcional e ou societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou semelhantes. (conforme disciplinado no art, 18, XII da lei 12.708/2012). Bem como, declara especialmente para o Edital da Tomada de preços No 002/2022, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretario ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, vereador ou empresa que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão No 190/2010-TCE / RN.

Natal, 26 de Janeiro de 2022



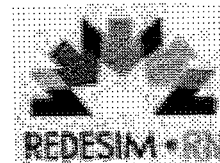
Francisco Ivis Nunes Souza – CPF; 413.274.114-15

Procurador

**CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 12.699.948/0001-66 - Insc. Estadual: 20.035.976-2  
Av. Duque de Caxias, 76 Andar 1 Sala 201 - Ribeira - CEP: 59.012-200 - Natal/RN  
E-Mail: centralconstrucoes@hotmail.com.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			Protocolo: RNC2201411154	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600150941	CNPJ 12.699.948/0001-66	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1987	Início de Atividade 24/09/1987	
Endereço Completo Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 76, 1ª ANDAR SALA 201 RIBEIRA - Natal/RN - CEP 59012-200				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL) CONSTRUCAO DE RODOVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA) E FERROVIAS CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE CALCAMENTO DE RUAS (PARALELEPIPEDOS) CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS OBRAS DE IRRIGACAO CANAIS, DIQUES, BARRAGENS (EXCETO PARA HIDRELETRICAS) OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO) ELABORACAO DE PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PROJETOS E INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO	CPF 378.953.894-91	Administrador S	Início do Mandato 24/09/1987	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO	CPF 378.953.894-91	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210473134	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 14:55:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br> com o código **NS11R9M7**.



RNC2201411154

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN


## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -  
JUCERN

A Empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato  
constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/09/1987, NIRE:  
24600150941, CNPJ: 12.699.948/0001-66, estabelecido(a) na AVENIDA  
DUQUE DE CAXIAS, 76 1º ANDAR SALA 201, RIBEIRA, Natal - RN, CEP:  
59012-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e  
declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de  
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
Natal - RN, 05/05/2021  
LUIZ CLAUDIO SOUZA MACEDO  
Titular Administrador

4